

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO.....	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	8
V.III – AUTÔNOMOS.....	10
V.IV – PRÓ-LABORE.....	10
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ GERAL.....	13
VII.II – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	14
VIII – FATURAMENTO.....	17
VIII.I – RECEITA BRUTA.....	17
IX – BALANÇO PATRIMONIAL.....	18
IX.I - ATIVO.....	18
IX.II – PASSIVO.....	21
IX.III – PASSIVO CONCURSAL.....	25
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	26
X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	29
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	29
XII – CONCLUSÃO.....	33

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **21 de dezembro de 2023**, às 15h00, esta Administradora Judicial reuniu-se **virtualmente** com os representantes das Recuperandas.

Inicialmente, foi informado pelas Recuperandas que o faturamento nos meses de outubro e novembro de 2023, resultaram no montante bruto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), respectivamente, pontuando, ainda, que a expectativa para o mês de dezembro de 2023 seria de faturar entre R\$ 1,5 e 2 milhões.

Com isso, atingiriam um faturamento bruto anual de aproximadamente R\$ 12 milhões, o que representa um aumento de 35% em comparação ao ano de 2022.

Sobre o quadro de colaboradores, as Recuperandas afirmaram que mantém a contratação do quadro mínimo de trabalhadores de forma direta e sem prazo determinado (CLT), e os demais na modalidade de funcionários intermitentes. Ainda, foi pontuado pelas Devedoras que, a partir do mês de novembro de 2023, será possível notar um significativo aumento nas contratações temporárias, com prazos entre 60 e 90 dias de contrato, em razão da necessidade de atuação durante todo o período de alta demanda na atividade empresarial.

Em relação às questões jurídicas atinentes ao processo, esta Administradora Judicial informa que os assuntos de maior notoriedade já estão sendo tratados nos autos da Recuperação Judicial, valendo ressaltar, contudo, no que concerne ao imbróglgio acerca das Certidões Negativas de Débitos (CND), informando as Recuperandas que o tema está sendo tratado administrativamente, a fim de se atingir a regularização do FGTS devido e para

viabilizar o acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sendo certo que eventuais atualizações serão eventualmente reportadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **dezembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 588.719,00, no período de janeiro/2019 até dezembro/2023, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 22/02/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
TOTAL	R\$ 93.700,00	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
TOTAL	R\$ 440.000,00	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	R\$ 150.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO		R\$ 783.700,00
		100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como Objeto Social: "Hotéis; Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu Objeto Social é: "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2023.

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu Objeto Social é indicado como: "Construção de edifício; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; Incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco; e Outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como Objeto Social: "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em dezembro/2023, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **110 colaboradores** diretos.

Do total de colaboradores diretos, 92 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 8 admitidos no período, 10 estavam afastados por motivos diversos e 09 colaboradores foram demitidos (estes não foram computados na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	out/2023	nov/2023	dez/2023
ATIVOS	78	86	92
ADMITIDOS	13	15	8
AUXÍLIO-DOENÇA	9	9	10
DEMITIDOS	14	5	9
TOTAL	100	110	110

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

V.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de dezembro/2023, totalizaram o montante de **R\$ 318.286,00**, sendo R\$ 292.745,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 25.541,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	192.291	234.895	204.566	1.965.362
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	45.640	20.408	32.328	357.026
SEGURO DE EMPREGADOS	-	-	-	54
FÉRIAS	6.400	10.022	1.112	83.905
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	123	440	296

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

13º SALÁRIO	-	49.549	55.138	104.835
SEGURO DE FUNCIONÁRIOS	41	41	41	3.032
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	244.372	314.792	292.745	2.513.918
INSS	4.278	2.698	4.432	58.566
FGTS	23.005	20.182	21.110	208.879
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	27.283	22.880	25.541	267.445
TOTAL	271.655	337.672	318.286	2.781.363

Ainda, observou-se decréscimo de R\$ 22.047,00 no grupo de **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês anterior, tendo em vista as minorações em "Salários e ordenados" (R\$ 30.328,00), "Férias" (R\$ 8.910,00) e "13º salário" (R\$ 317,00), em virtude das admissões e demissões ocorridas no mês em análise.

Quanto ao grupo de **encargos sociais**, verifica-se a evolução de 12% em relação ao mês de novembro/2023, tendo em vista a progressão nas rubricas "FGTS" (R\$ 928,00) e "INSS" (R\$ 1.734,00).

Dessa forma, foi possível constatar a involução de R\$ 19.386,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 20% do faturamento bruto obtido no mês de dezembro/2023.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/12/2023, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de novembro/2023, no montante de R\$ 214.658,30. Em seguida, no dia 20/12/2023, observou-se o registro de pagamento parcial referente aos adiantamentos salariais de dezembro/2023, na quantia de R\$ 6.405,22.

Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de dezembro/2023, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão para confirmar o valor pago no mês analisado.

V.III – AUTÔNOMOS

Em dezembro/2023, as Recuperandas disponibilizaram a relação de autônomos, na qual constam 37 prestadores de serviços.

No que diz respeito aos gastos, observou-se o registro do valor líquido de R\$ R\$ 40.886,00 e INSS (cota patronal) no montante de R\$ 9.188,00. No entanto, o montante de quitação registrado no livro razão perfaz R\$ 40.273,00, referentes aos proventos líquidos e de R\$ 60,00 referentes ao IRRF

V.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.769	3.769	3.772	45.123
PRÓ-LABORE	4.279	4.279	4.279	51.276
IRRF	- 39	- 39	- 39	- 516
INSS	- 471	- 471	- 468	- 5.637
JORGE FELIPE ISPER	2.332	2.332	2.332	27.816
PRÓ-LABORE	2.640	2.640	2.640	31.536
IRRF	- 18	- 18	- 18	- 251
INSS	- 290	- 290	- 290	- 3.469
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	6.919	6.919	6.919	82.812
DESCONTOS	- 818	- 818	- 818	- 9.873
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	6.101	6.101	6.101	72.939

Conforme análise da tabela supra, não houve variação nos valores apropriados a título de remuneração dos Sócios e nos custos com encargos incidentes em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 6.919,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 818,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.101,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados nos dias 06/12/2023, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 3.769,20 referente ao pró-labore de novembro/2023.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS cota patronal” à alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

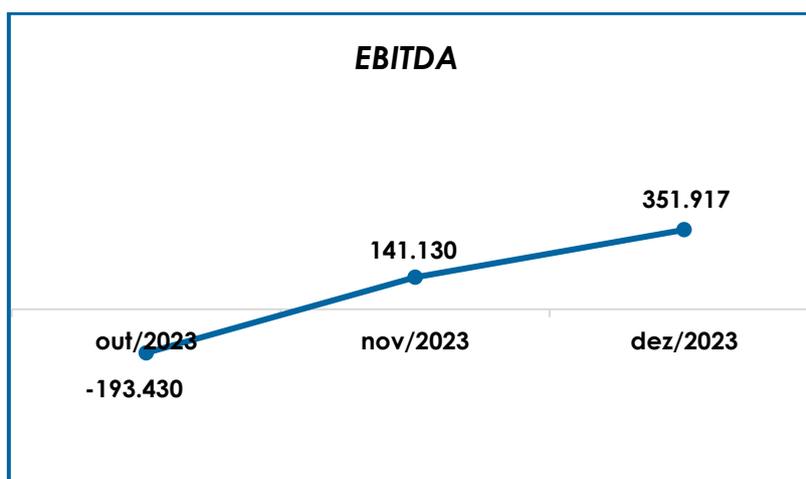
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR**, **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANO
SERVIÇOS PRESTADOS	595.090	699.758	1.248.872	8.186.769
SERVIÇOS PRESTADOS	361.369	399.113	309.113	2.871.567
VENDA DE UNIDADES	59.221	57.598	55.746	755.278
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.015.681	1.156.469	1.613.731	11.813.614
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 107.043	- 103.298	- 145.706	- 960.081
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	908.638	1.053.171	1.468.026	10.853.533
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 289.142	- 260.090	- 318.356	- 2.395.025
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	619.496	793.081	1.149.670	8.458.508
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 534.351	- 307.360	- 472.547	- 3.727.150
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 251.291	- 321.711	- 299.664	- 2.596.730
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 27.283	- 22.880	- 25.541	- 267.445
EBITDA	- 193.430	141.130	351.917	1.867.183

O Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 351.917,00** no cálculo do **EBITDA** em dezembro/2023, demonstrando evolução do resultado apurado em novembro/2023, fato justificado pelo aumento das receitas ser maior que o aumento das despesas.

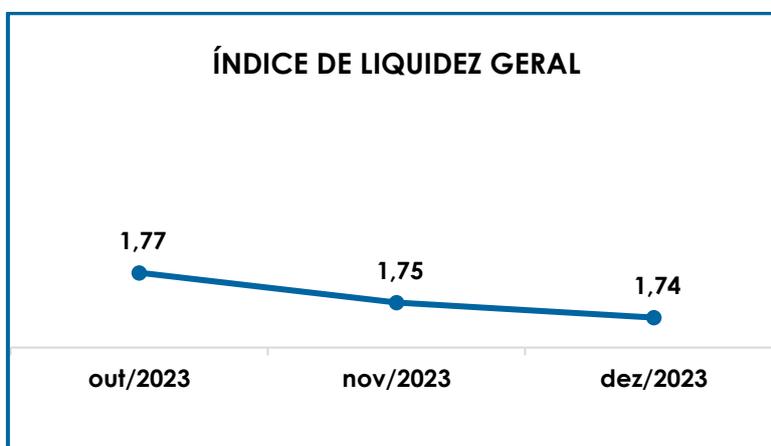
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de outubro a dezembro/2023:



VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

VII.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,74, onde demonstrou redução em comparação a novembro/2023.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,74**.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo

em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VII.II – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	1.973.958	2.499.143	2.578.394
FORNECEDORES	- 282.137	- 305.885	- 405.043
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.975.621	- 2.084.965	- 2.113.268
ADIANTAMENTOS	- 1.210.339	- 1.614.352	- 1.611.124
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.394	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.045.586	- 2.090.277	- 2.684.922
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 816.798	- 816.798	- 816.798
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
DÍVIDA ATIVA	- 9.842.327	- 10.425.516	- 11.144.394
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 135.006	- 160.595	- 131.902
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.369	- 3.332	- 3.289
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 43.574	- 50.233	- 48.863
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 4.125.664	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 869.733	- 1.478.891	- 1.543.110
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 576.639	- 4.065.901	- 4.035.466
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.753.984	- 5.758.952	- 5.762.631

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	- 13.622.353	- 13.685.324	- 14.328.631
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

Em dezembro/2023, notou-se um acréscimo de R\$ 643.307,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada a novembro/2023, resultando no endividamento total de **R\$ 14.328.631,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 11.144.394,00 e aumento de 7% em relação ao mês anterior, representando 78% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

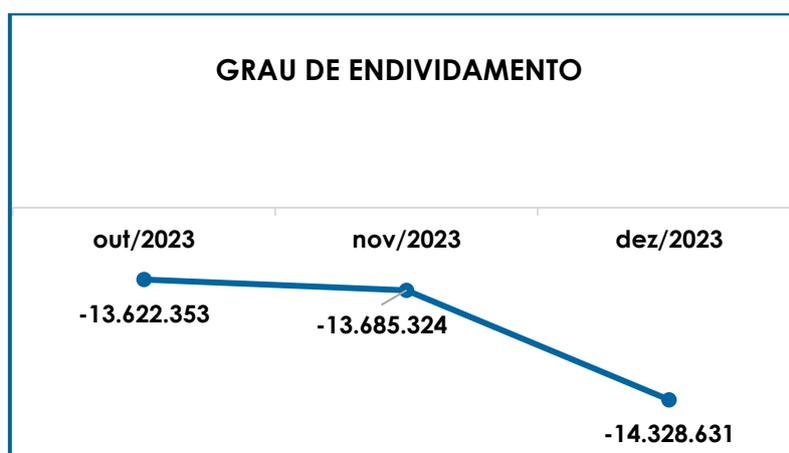
Ademais, nota-se que a majoração de R\$ 718.879,00 se deu, principalmente, em razão do aumento registrado em "fornecedores", na monta de R\$ 99.158,00 e em "empréstimos com terceiros", no importe de R\$ 594.645,00. Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 679.277,00, referentes aos fornecedores correntes e adiantamentos aos fornecedores, o equivalente a 6% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Sobre as reclassificações realizadas no mês de junho/2023, descritas no RMA anterior, não houve retorno por parte das Recuperandas, sendo que esta Administradora Judicial continuará a realizar os questionamentos.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou majoração de R\$ 3.679,00, fato justificado pelo acréscimo na rubrica "impostos e contribuições a pagar", além da redução na rubrica "obrigações trabalhistas e sociais", sumarizando o saldo final do grupo em R\$ 5.762.631,00, que representava 40% do endividamento total do Grupo em dezembro/2023.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item IX.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item X – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de continuar reduzindo o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral**, mesmo com minoração, findou o mês de dezembro/2023, com indicador **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtido resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Entretanto, o índice do **Grau do Endividamento** permaneceu na condição de **insatisfatório**, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora do índice mencionado.

VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

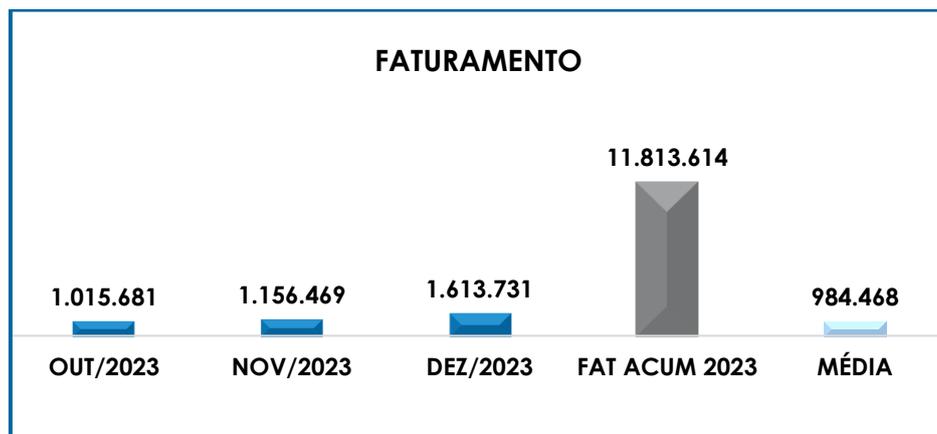
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VIII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de dezembro/2023, foi de R\$ 1.613.731,00, sendo distribuídos em R\$ 1.248.872,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 309.113,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 55.746,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que houve majoração de R\$ 457.262,00 e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 1.468.026,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no período de outubro a dezembro/2023, bem como o montante acumulado e a média do ano de 2023:



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	1.973.958	2.499.143	2.578.394
CLIENTES	45.561	-	306.820
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.468	-	1.542
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	176.969	265.027	283.337
ATIVO CIRCULANTE	2.198.956	2.764.170	3.170.093
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.512.744	1.516.244	1.519.744
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	117.026	199.636	798.204
EMPRÉSTIMOS	2.010.862	2.084.965	2.113.269
IMOBILIZADO	22.105.571	22.112.222	22.159.368
DEPRECIações	- 383.972	- 399.009	- 414.045

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.362.231	25.514.058	26.176.540
ATIVO TOTAL	27.561.186	28.278.228	29.346.632

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 1.068.404,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 29.346.632,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 11% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 3.170.093,00, com adição de R\$ 405.923,00 se comparado a novembro/2023.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2023, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 2.578.394,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	out/2023	nov/2023	dez/2023
BENS NUMERÁRIOS	75.860	107.861	131.614
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	4.524	4.524	4.524
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.893.574	2.386.758	2.442.256
TOTAL	1.973.958	2.499.143	2.578.394

Analisando as variações ocorridas no mês de dezembro/2023, verificou-se a adição de 3%, o equivalente a R\$ 79.251,00, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem superiores aos pagamentos e resgates, resultando na evolução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de dezembro/2023 houve apropriação de saldo a receber no montante de R\$ 306.820,00.

- **Adiantamentos a empregados:** em dezembro/2023, a rubrica apresentou variação de R\$ 1.542,00, decorrente do aumento na rubrica de “adiantamento de férias”.
- **Adiantamentos diversos:** nota-se o aumento de R\$ 18.310,00 (7%), em virtude de novos adiantamentos a autônomos e aos fornecedores.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 89% do ativo total das Recuperandas, e somaram R\$ 26.176.540,00, com aumento de R\$ 662.482,00 no mês de dezembro/2023.
- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Em dezembro/2023, apresentou uma majoração de R\$ 3.500,00 em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo final em R\$ 1.519.744,00.
- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperandas, sendo que, em dezembro/2023, observa-se a progressão de R\$ 28.303,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.113.269,00, em razão das seguintes movimentações:
 - i) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 28.303,00;
 - ii) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **CHT** – R\$ 598.568,00;

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em dezembro/2023, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00, e a adição de R\$ 1.295,00 na rubrica "consórcio de bens", resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 22.159.368,00.

Importante destacar que o valor registrado de "(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada" é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de "bens em operação". Sobre isso, na reunião virtual realizada em 20/07/2023, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Por fim, é necessário que o Grupo encaminhe a composição dos saldos do imobilizado junto com suas depreciações, de forma que fique clara a origem dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
FORNECEDORES	- 282.137	- 305.885	- 405.043
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 135.006	- 160.595	- 131.902
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.369	- 3.332	- 3.289
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 43.574	- 50.233	- 48.863
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 4.125.664	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 869.733	- 1.478.891	- 1.543.110
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.975.621	- 2.084.965	- 2.113.268
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.394	-	-
ADIANTAMENTOS	- 1.210.339	- 1.614.352	- 1.611.124
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.045.586	- 2.090.277	- 2.684.922
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 816.798	- 816.798	- 816.798
PASSIVO CIRCULANTE	- 11.506.433	- 8.605.326	- 9.358.319
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 576.639	- 4.065.901	- 4.035.466
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 4.089.878	- 7.579.141	- 7.548.705
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 783.700	- 783.700	- 783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 9.712.510	- 9.712.510	- 9.712.510
PASSIVO TOTAL	- 26.092.521	- 26.680.677	- 27.403.235

De modo geral, em 12/2023 houve majoração de 3% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 722.558,00, totalizando o valor de **R\$ 26.403.235,00**.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 9.358.319,00 em dezembro/2023, registrando acréscimo de R\$ 752.993,00 em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em dezembro/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 405.043,00, com progressão de 32% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos terem sido superiores às baixas.

➤ **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS, e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. Obrigações diretas com pessoal: considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês dezembro/2023, os valores devidos sumarizaram R\$ 131.902,00, com decréscimo de R\$ 28.693,00, se comparado ao saldo de novembro/2023, decorrente, principalmente, da evolução ocorrida na rubrica "salários a pagar".

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 326.806,95 em dezembro/2023, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

2. Obrigações sociais a recolher: no mês de dezembro/2023, apresentou o montante de R\$ 48.863,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, com involução de R\$ 1.370,00. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas.

Em dezembro/2023 o saldo apresentado foi zerado, de modo que houve baixa total do grupo, visto que o saldo foi transferido para a rubrica "Parcelamentos fiscais – longo prazo".

Por fim, as movimentações registradas neste grupo serão comentadas em detalhes no item X – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, sendo que em dezembro/2023, observa-se a progressão de R\$ 28.303,00 em comparação ao mês de novembro/2023, resultando no saldo final de R\$ 2.113.268,00.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil “Empréstimos (entre empresas)”, abordado no tópico IX.I – Ativo.

➤ **Adiantamentos de clientes:** no mês de dezembro/2023, foi apurado o saldo de R\$ 1.611.124,00, tendo em vista que os novos adiantamentos superaram as baixas realizadas no mês.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em dezembro/2023, nota-se o valor de R\$ 2.684.922,00, com majoração de 28% se comparado ao mês anterior, devido ao pagamento da parcela mensal do consórcio com o Banco do Brasil, na quantia de R\$ 612,00, a transferência de R\$ 3.310,00 para a conta “AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO” e a transferência de R\$ 598.568,00 para a conta da “CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA”.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** no mês de dezembro/2023, a rubrica não apresentou variação em relação ao mês novembro/2023, sumarizando o saldo de R\$ 816.798,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de dezembro/2023, sumarizaram R\$ 7.548.705,00, com declínio no importe de R\$ 30.435,00, em relação a novembro/2023.
- **Parcelamentos fiscais – LP:** no mês dezembro/2023, observou-se uma minoração na monta de R\$ 30.435,00, em virtude de novas apropriações resultando na quantia consolidada de R\$ 4.035.466,00 ao final do mês em análise.
- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de dezembro/2023, a rubrica não apresentou variação, sumarizando o saldo de R\$ 3.493.239,00.

IX.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381 dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 953.568,65	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.515.939,77	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à

¹ Recomendação CNJ 72/2020

Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.589.239,00, contudo, ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/2023	nov/2023	dez/2023
INSS A RECOLHER	- 24.562	- 24.986	- 23.888
FGTS A RECOLHER	- 19.012	- 25.247	- 24.975
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 43.574	- 50.233	- 48.863
IRRF A RECOLHER	- 3.546	- 5.076	- 6.651
ISS A RECOLHER	- 803.004	- 808.238	- 870.681
ICMS A RECOLHER	- 334	- 157	-
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	- 612	- 187	- 612
SIMPLES A RECOLHER	- 59.933	- 51.855	- 51.855
PIS A RECOLHER	- 527	- 516	- 504
COFINS A RECOLHER	- 1.777	- 2.398	- 2.343
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	- 610.464	- 610.464
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 869.733	- 1.478.891	- 1.543.110
COFINS A RECOLHER	- 670	-	-
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 610.464	-	-
SFB DÉBITOS PREVID 003.901.403	- 441.776	-	-
RFB DEMAIS DÉBITOS 003.901.384	- 2.971.972	-	-
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	- 100.781	-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 4.125.664	-	-
RFB DEBITOS PREVID 005.138.421	- 1.475	- 1.147	- 817

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	-	10.177	-	10.177	-	9.864
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	-	75.341	-	74.538	-	73.730
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	-	198.652	-	197.685	-	196.712
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	-	51.472	-	50.321	-	49.168
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	-	22.720	-	22.454	-	22.186
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.347	-	6.511	-	6.426	-	6.339
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	160.139	-	159.379	-	158.615
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	50.152	-	49.058	-	47.961
SFB DÉBITOS PREVID 003.901.403	-	-	-	426.449	-	407.146
RFB DEMAIS DÉBITOS 003.901.384	-	-	-	2.968.702	-	2.964.583
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	-	-	-	99.568	-	98.345
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	576.639	-	4.065.901	-	4.035.466
TOTAL	-	5.615.610	-	5.595.025	-	5.627.439

Conforme tabela supra, em dezembro/2023 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.627.439,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 32.414,00 se comparada ao mês de novembro/2023.

➤ **Encargos Sociais:** em dezembro/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 48.863,00, com decréscimo de 3% em relação ao mês anterior, em razão das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido inferiores as baixas do período, e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 31.881,77 a título de "INSS" e R\$ 21.196,87 relativos ao "FGTS, conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

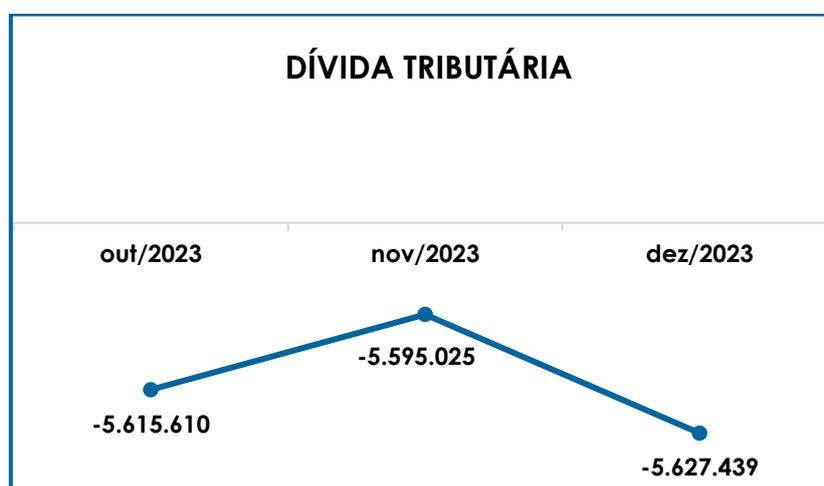
➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 27% do total da dívida no mês de dezembro/2023 e com o montante no valor de R\$ 1.543.110,00, apresentou progressão de R\$ 64.219,00, devido as novas apropriações serem superiores as baixas realizadas no mês em questão.

Referente aos pagamentos, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "COFINS a

recolher" (R\$ 1.727,94), "IRRF a recolher" (R\$ 1.769,66), "ICMS a recolher R\$ (156,61), "PIS a recolher" (R\$ 374,39), "PIS/COFINS/CSLL Retido a recolher" (R\$ 611,84) e "Simples a recolher" (R\$ 66.488,27).

➤ **Parcelamentos – LP:** em dezembro/2023, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 4.035.466,00, representando 72% da dívida tributária total do mês analisado.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido, na ordem de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a majoração de aproximadamente 1% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.627.439,00 em dezembro/2023.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das

dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidas nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, ocorrido entre os dias 04/05/2023 e 02/06/2023, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recai sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	595.090	699.758	1.248.872	8.186.769
SERVIÇOS PRESTADOS	361.369	399.113	309.113	2.871.567
VENDA DE UNIDADES	59.221	57.598	55.746	755.278
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.015.681	1.156.469	1.613.731	11.813.614
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 107.043	- 103.298	- 145.706	- 960.081
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	908.638	1.053.171	1.468.026	10.853.533
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	89.46%	91.07%	90.97%	91.87%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 289.142	- 260.090	- 318.356	- 2.395.025
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	619.496	793.081	1.149.670	8.458.508
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	60.99%	68.58%	71.24%	71.6%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 534.351	- 307.360	- 472.547	- 3.727.150
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 251.291	- 321.711	- 299.664	- 2.596.730
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 27.283	- 22.880	- 25.541	- 267.445
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 172	-	- 32.411
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 5.105	- 1.594	- 1.341	- 25.109
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 15.036	- 15.036	- 15.036	- 180.435
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 213.572	124.328	335.540	1.629.228
RECEITAS FINANCEIRAS	8.898	5.953	14.118	109.347
RECEITAS DIVERSAS	6.213	3.847	2.242	296.568
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.939	- 3.929	- 4.781	- 71.408
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 202.399	130.199	347.118	1.963.735
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 1.350	- 1.313	- 1.271	- 20.338
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 203.749	128.886	345.847	1.943.398

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de dezembro/2023, com **resultado contábil positivo** no valor de **R\$ 345.847,00**, com reversão do resultado negativo obtido no mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês dezembro/2023 foi de R\$ 1.613.731,00, estando composta pela “prestação de serviços” no importe de R\$ 1.557.985,00, e pelas “vendas de unidades”, na monta de R\$ 55.746,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se majoração de 40% no faturamento, o equivalente a R\$ 457.262,00.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de dezembro/2023, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 145.706,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas” e a “vendas de unidades anuladas”, apresentando acréscimo de R\$ 42.408,00 se comparado ao mês de novembro/2023.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 318.356,00 em dezembro/2023, com majoração de 22% em relação ao mês anterior, sendo que as principais evoluções ocorreram nas contas “material utilizado prestação de serviço” e “merc. utilizadas na prestação serviço”.

➤ **Despesas administrativas:** no mês de dezembro/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 472.547,00, demonstrando majoração de 54%, equivalente a R\$ 165.188,00 em virtude, principalmente, da evolução nas contas de “material de uso, consumo e limpeza”, “serviços prestados por PJ” e “energia elétrica”, dentre outras variações menores.

➤ **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** em dezembro/2023, houve o decréscimo de R\$ 19.386,00, justificado pela minoração de “férias”, “13º salário” e “salários e ordenados”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 325.205,00.

Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento, indicados no Item V.II – Gastos com Colaboradores, de R\$ 318.286,00, são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$ 325.205,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 6.919,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto de dezembro/2023 consumiram 20% do faturamento.

- **Despesas tributárias:** no mês de dezembro/2023, estas despesas sumarizaram R\$ 1.341,00, com involução de R\$ 253,00 em comparação ao mês anterior, em virtude da redução de gastos com “impostos e taxas estaduais”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que em dezembro/2023, houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.036,00.
- **Receitas financeiras:** em dezembro/2023, verifica-se o reconhecimento de R\$ 14.118,00, correspondentes a “rendimentos sobre aplicações financeiras” e “descontos obtidos”.
- **Receitas diversas:** em dezembro/2023, apresentou o saldo de R\$ 2.242,00 e redução de R\$ 1.606,00 se comparada ao mês anterior, decorrente da minoração nas rubricas “receitas eventuais”.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 4.781,00 em dezembro/2023, sendo que os gastos com maior relevância foram em “juros passivos” e “juros bancários”.

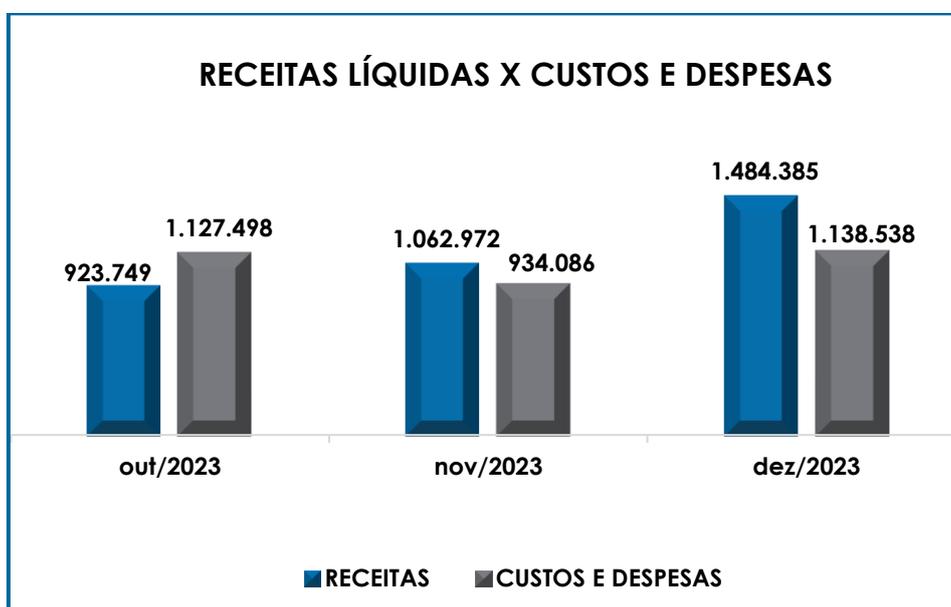
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Provisão IRPJ e CSLL:** em dezembro/2023, notou-se o saldo de R\$ 1.271,00, em virtude da contabilização de provisão de IRPJ e CSLL sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em dezembro/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 1.484.385,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 1.138.538,00, evidenciando apuração de **lucro contábil** de **R\$ 345.847,00**.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de colaboradores no mês de dezembro/2023, era de **110**

colaboradores, sendo que do total de colaboradores diretos, 92 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 08 admitidos no período, 10 estavam afastados por motivos diversos e 09 colaboradores foram demitidos, sendo estes últimos não computados na soma.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 318.286,00** em dezembro/2023, e demonstraram declínio de 6% em relação ao mês de novembro/2023. Cabe mencionar, que do total de R\$ 6.919,00 se referente pró-labore.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/12/2023, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de novembro/2023, no montante de R\$ 214.658,30. Em seguida, no dia 20/12/2023, observou-se o registro de pagamento parcial referente aos adiantamentos salariais de dezembro/2023, na quantia de R\$ 6.405,22.

O **EBITDA**, em dezembro/2023, apresentou um lucro operacional de **R\$ 351.917,00**, demonstrando aumento do resultado apurado em novembro/2023, fato justificado pelo aumento das receitas e redução das despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,74**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve majoração de R\$ 643.307,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 14.328.631,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem superiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em dezembro/2023, o total de **R\$ 1.613.731,00**, apresentando evolução em 40% quando comparado a novembro/2023, o equivalente a R\$ 457.262,00.

Em dezembro/2023, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 29.346.632,00**, e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 27.403.235,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 1.943.397,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2023, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.627.439,00**, com acréscimo de R\$ 32.414,00 em relação ao mês anterior.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do lucro contábil de **R\$ 345.847,00** em dezembro/2023, demonstrando evolução no resultado positivo apurado no mês anterior.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.493.239,00,

contudo ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora. Todavia, as transferências realizadas para o ajuste do passivo concursal não ficaram claras, fato que será objeto de questionamento ao Grupo. No mais, frisa-se que o mesmo valor de junho foi mantido no mês corrente.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de dezembro/2023, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 28 de março de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR 067042-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571